

A COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER NA LUTA CONTRA A MORTE MATERNA E PELOS DIREITOS REPRODUTIVOS.

A morte de tantas mulheres em consequência da gravidez no Brasil, mortes que poderiam ser evitadas, nos revelam, além de um brutal desca- so com a saúde das mulheres, a pouca ou nenhuma seriedade com que se encara a questão da maternidade. A geração da vida, momento tão espe- cial para as mulheres, que poderia ser vivida de forma tão realizado- ra, torna-se para a maioria das mulheres uma fatalidade, com pouco ou nenhum avanço, no sentido de tornar a maternidade uma decisão vo- luntária e esperada.

A decisão de não maternidade é vista como um assunto tabu, um alei- jão a ser carregado por quem escolhe esse caminho.

Mas, se por um lado, ser mãe é uma obrigação, essa é uma "obrigação" que a mulher carrega sozinha.

Desde o momento da decisão de ter ou não ter um filho, até a gesta- ção, parto e principalmente, na criação dos filhos, a maternidade - tem sido um exercício e uma vivência solitária das mulheres. A socie- dade, no trabalho, na família, nas instituições não recebe a mulher gestante em suas especificidades no tocante à sua saúde física e men- tal, suas carências e necessidades. No máximo há um respeito com o feto, nunca com a mulher que o está gerando. A maternidade é barrada nas fábricas. A licença-gestante de 120 dias e a licença paternidade de 5 dias não são respeitadas. A demissão fraudulenta é o recurso mais usado pelos empregadores.

O cuidado com os filhos é delegado exclusivamente à mulher. A creche é entendida com favor aos mais necessitados e não como um direito da mãe e da criança. A quantidade de vagas e a qualidade dos serviços não chega a atender as mínimas necessidades existentes.

A situação hipócrita vivida com relação ao aborto é outro momento dramático da vida reprodutiva das mulheres. Ninguém pergunta como a mulher terá e cuidará de um filho, mas a sociedade cerca-se de to- dos os cuidados para que ela não desista de tê-lo. Se a mulher tem recursos, o aborto para ela é praticamente legal, em clínicas caras e bem cuidadas. Aliás, todos os cuidados de saúde são, na verdade, um direito de quem pode pagar. Se for a mulher pobre, só se lembra de- la na hora de acusar o excessivo número de filhos, como fonte de sua miséria, tomando medidas impositivas e agressivas sobre seu corpo,

impedindo o livre exercício da maternidade, com laqueaduras impostas experiências com métodos não comprovados cientificamente e nenhum acesso à informação e ao direito de escolha. É justamente entre as mulheres pobres que acontecem as mortes por aborto provocado, por gestações de alto risco, por partos mal assistidos e altas taxas de mortalidade infantil precoso. Todas essas mortes ocorrem devido à mãe ou nenhuma assistência e às péssimas condições de vida.

Conhecer nosso corpo, ter direito a uma vida sadia, viver a maternidade coluntária, consciente e assistida é nosso direito. Reconhecer a maternidade como função social das mais importantes para a humanidade e não como encargo da mulher, é nossa luta. São conquistas fundamentais para que se possa exercer a maternidade como um direito dos mais prazerosos.

Por estas razões, a Coordenadoria Especial da Mulher, através da Casa Eliane de Grammont, num de seus projetos especiais, estará registrando as denúncias de familiares e instituições acerca das mortes de mulheres grávidas, até um ano após o parto. Temos como objetivo elaborar boletins e dossiês para uso público. Procuramos com este trabalho contribuir na visibilidade desta questão junto às instituições e à sociedade civil organizada. Para denunciar ligue 549.03 35, das 13:30 horas às 17:30 horas nos dias úteis.